



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 328 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

**CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO
LEGISLATIVO AO ILMO. SR. JOÃO
DE MORAES SOUZA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao Ilmo Sr. JOÃO DE MORAES SOUZA, a Medalha do Mérito Legislativo, de acordo com a Resolução nº. 150/2004.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 22 de dezembro de 2009.

Gilson Ney Campos Ribeiro
Presidente

Autor: Vereador Celso Bechara Fernandes